



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 367, DE 10 DE JULHO DE 2013.

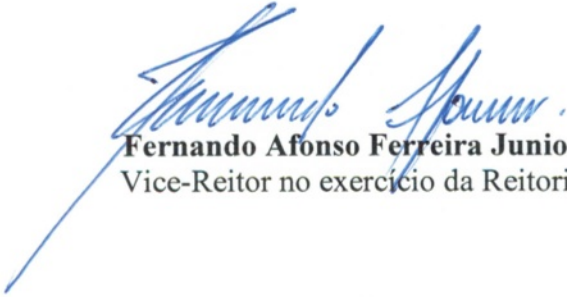
Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **BASILELE MALOMALO**, matrícula SIAPE nº 1974147, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções do Cargo de Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, código CD-2, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1445815, CPF [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria